

Livro 2 - 02	Folha 001
Matrícula 17174	Data 17/04/2020

**CARTÓRIO FACUNDO**

Eusébio

CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

Substitutos

ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

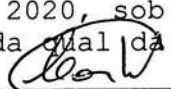
CLEMILDA DA SILVA VIANA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - UM TERRENO situado no lugar PRECABURA, município e comarca de Eusébio, denominado CAMINHO DA COFECO constituído pelos lotes n°s 21 (vinte e um) ao 23 (vinte e três) da quadra 01 (um), localizado do lado par da Estrada que liga Mangabeira - Precabura, distando 221,00m (duzentos e vinte e um metros) para o lado esquerdo (Norte) da Rua 01, com uma área de 1.188,00m² (hum mil cento e oitenta e oito metros quadrados), de forma irregular, medindo e extremando: ao **NASCENTE**, (frente) 25,00m (vinte e cinco metros) com a dita Estrada que liga Mangabeira - Precabura; ao **POENTE**, (fundos) 20,00m (vinte metros) com o alargamento da Rua 07; ao **SUL**, (lado direito) 53,18m (cinquenta e três metros e dezoito centímetros) com terras de José Wilamar Ferreira: e, ao **NORTE**, (lado esquerdo) 53,00m (cinquenta e três metros) com o lote 20 e parte do lote 24 ambos da mesma quadra pertencentes a Imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A; e, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio, Ceará, sob o n° 56116.

PROPRIETÁRIA - IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n° 41.439.605/0001-60, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n° 606 Altos B, Parangaba, Fortaleza, Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Havido em maior porção, nos termos do R-3 e R-35 na matrícula n° 6.744, livro 02 do Registro Imobiliário da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará. Eu, , o Oficial / Substituto.

R/01-0017174 - DE 17 DE ABRIL DE 2020. TRANSMITENTE(S): IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A, já acima qualificada. ADQUIRENTE(S): 3D ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.027.731/0001-81, com sede na Rua Manoel Jesuino, n° 1108, sala 02, Varjota, Fortaleza, Ceará. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC.:** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15 de abril de 2020, lavrada nas notas do 1º Ofício da Comarca de Mulungu, Estado do Ceará (Cartório Haroldo Silveira), às Folhas 157/158, do Livro n° 30, prenotada em 16 de abril de 2020, sob o n° 37242. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), da qual da plena e irrevogável quitação, desse recebimento. Eu, , o Oficial / Substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio/Ceará

03 / 08 / 2021

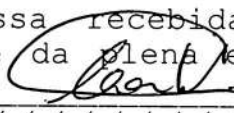
CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

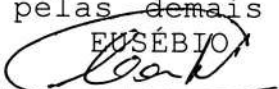
Matrícula **00017174**

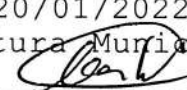
Livro 2-

02Folha **001V****EM BRANCO****EM BRANCO**

MATRÍCULA: 17174

R. 02/17174 - REGISTRO - Prenotado em **08/06/2021** sob o nº **43718** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 117 de 22/06/2021, ambos da CNJ). **TRANSMITENTE(S): 3D ENGENHARIA LTDA**, já acima qualificada(o)(s). **ADQUIRENTE(S): RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA**, filho de Francisco Ricardo da Silva e Maria das Graças Abel Cavalcante da Silva, nascido em 19/04/1983, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 98002364035/SSP-CE expedida em 30/09/2014, inscrito no CPF nº 433.753.163-72, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua José Ribamar Soares Aguiar, nº 100, Bairro Parque Iracema. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada em 01 de junho de 2021, às Folhas 175/176 do Livro nº 018, lavrada no Ofício de Notas e Registros da Comarca de Apuiarés, Estado do Ceará (Cartório João Paraíba). VALOR DO TÍTULO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) importância essa recebida pela **VENDEDORA**, em moeda corrente e nacional, pelo que da plena e geral quitação. EUSÉBIO, 04 de agosto de 2021. Eu, , O OFICIAL / SUBSTITUTO. //////////////////////////////////////

R. 03/17174 - COMPRA E VENDA - Prenotado em **15/03/2022** sob o nº **49844**. Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno Urbano com Alienação Fiduciária do Próprio Terreno Urbano Adquirido em Garantia à Caixa Consórcio S/A Administradora de Consórcios - Com Utilização de Recursos Próprios, convencionado aos quatorze 28 de dezembro de 2021; e, Aditivo ao Instrumento, convencionado aos quatro 08 de março de 2022, emitidos pela Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios, os proprietários **RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA**, já acima qualificado, vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula a **MACK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.077.813/0001-66, com sede na Rua Vicente Linhares, nº 500, Sala nº 1704/1705, Aldeota, Fortaleza, Ceará; com a interveniência da **CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Edifício Sede Caixa Seguradora, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09, pela importância de R\$ 366.537,99 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) a ser pago pela Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios, mediante crédito em conta corrente, em até 05 (cinco) dias úteis da data de apresentação, pela compradora do referido instrumento devidamente registrado na matrícula do imóvel perante o competente cartório de registro de imóveis, bem como sejam satisfeitas as demais exigências nele estabelecidas. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. EUSÉBIO, 11 de abril de 2022. Eu, , O OFICIAL / SUBSTITUTO. //////////////////////////////////////

Av. 04/17174 - PUBLICIDADE - Prenotado em **15/03/2022** sob o nº **49844**. Foi pago Imposto de Transmissão no valor de R\$ 7.128,00 2% sobre a avaliação de R\$ 356.400,00, conforme DAM nº 1136391, emitido em 20/01/2022 e recolhido em 20/01/2022, e, Guia do ITBI nº 2022000201, expedidos pela Prefeitura Municipal de Eusébio. EUSÉBIO, 11 de abril de 2022. Eu, , O OFICIAL / SUBSTITUTO. //////////////////////////////////////

MATRÍCULA: 17174

R. 05/17174 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotado em **15/03/2022** sob o nº **49844**. Nos termos da referida Escritura Pública que alude o R-3 da presente matrícula, o imóvel objeto da mesma foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária - **CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, já acima qualificada, com o escopo de garantia do crédito por este concedido a devedora fiduciante **MACK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já acima qualificada, subscritor do Grupo 1004 da Cota 1662, adquiriu o direito ao crédito de **R\$ 366.537,99 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)** constando como débito em razão da participação da mesma no referido grupo, na data da contratação a importância de **R\$ 248.022,19 (duzentos e quarenta e oito mil, vinte e dois reais e dezenove centavos)**, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), composta da parcela de Fundo Comum no valor de **R\$ 4.623,98 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)**, acrescida da Taxa de Administração de 15.83%, equivalente a **R\$ 569,50 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, Fundo de Reserva de 5%, equivalentes a **R\$ 224,48 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)** sendo o prazo original do Grupo em 150 (cento e cinquenta) meses e prazo de amortização remanescente de 46 (quarenta e seis) meses, com prestações mensais no valor de **R\$ 5.417,96 (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)** a serem pagas todo dia 10 (dez) de cada mês. Foi constituída a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora / fiduciante possuidora direta e a **CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS** possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Consta no contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão para fins do art. 24, inciso VI da Lei nº 9514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)**, tudo nos termos do instrumento supracitado. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.

EUSÉBIO

11

de

abril

de

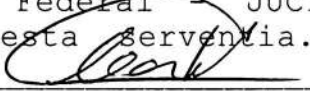
2022.

Eu,

,O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos atos subsequentes na mesma ordem, em virtude da inclusão do Código Nacional de Matrícula - CNM, nos termos do Provimento nº 143/2023 - CNJ, Eusébio, Ceará
17/07/2023.

CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

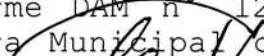
Av. 06/17174 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Prenotado em **12/07/2023** sob o nº **58990**. Procede-se a esta averbação, com amparo no art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73, para constar que, **ficou alterada a razão social da credora CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, para **CNP CONSÓRCIO S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília-DF, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, sala 1101, CEP 70701-050; atendendo ao requerimento datado em 12/07/2023, acompanhado do(a) Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datado(a) em 04/03/2022, devidamente registrado(a) na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCISDF, sob o nº 1867494 em 06/07/2022, arquivados nesta serventia. EUSÉBIO, 17 de julho de 2023. Eu, , O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 07/17174 - CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotado em **05/07/2023** sob o nº **58821**. Procede-se a esta averbação, para constar que, **fica cancelado o registro da propriedade fiduciária, constante do R-05 da presente matrícula**, conforme Contrato nº 1.4444.2008490-0, datado em 18/01/2023; e, Aditivo de Re-Ratificação ao mesmo, datado em 19/06/2023, ambos expedidos pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, onde compareceu a CNP CONSÓRCIO S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, já acima qualificada, na qualidade de interveniente quitante. EUSÉBIO, 19 de julho de 2023. Eu, , O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

R. 08/17174 - COMPRA E VENDA CONTRATO CAIXA - Prenotado em **05/07/2023** sob o nº **58821**. Nos termos do Contrato nº 1.4444.2008490-0, convencionado aos 18/01/2023; e Aditivo de Re-Ratificação ao mesmo, convencionado aos 19/06/2023, ambos emitidos pela Caixa Econômica Federal, o(a)(s) proprietário(a)(s), **MACK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já acima qualificado(a)(s), vendeu(ram) o imóvel de que trata a presente matrícula a **JARDEL CALIOPE CAVALCANTE**, brasileiro, nascido aos 08/08/1985, administrador, filho de Jose Gilvan Lins Cavalcante e Maria Aldeir Caliope Cavalcante, portador da CNH nº 03446335500, expedida por DETRAN/CE em 18/10/2019, inscrito no CPF nº 006.552.503-52, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; e seu cônjuge **KARLA VIRGINIE CALIOPE CAVALCANTE**, brasileira, nascida aos 31/07/1985, administradora, filha de Francisco Ricardo da Silva e Maria da Graças da Silva, portadora da CNH nº 03621395112, expedida por DETRAN/CE em 20/10/2020, inscrita no CPF nº 017.694.143-63, residentes e domiciliados na Rua Jose Ribamar Soares Aguiar, nº 100, apartamento 502-A, Parque Iracema, Fortaleza-CE; como interveniente quitante: CNP CONSÓRCIO S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, já acima qualificada, e com a interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Valor de Venda e Compra e Composição dos

MATRÍCULA: 17174

Recursos: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS), da qual foi dada plena e geral quitação, sendo: R\$ 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS) pagos com recursos próprios; e, R\$ 424.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS), mediante financiamento ora concedido pela Caixa Econômica Federal. Do somatório dos valores do campo 'B4' do referido contrato, a quantia de R\$ 189.111,98 (cento e oitenta e nove mil cento e onze reais e noventa e oito centavos), destina-se à quitação do saldo devedor junto ao interveniente quitante. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. EUSÉBIO, 19 de julho de 2023. Eu, , O OFICIAL / SUBSTITUTO.//

Av. 09/17174 - PUBLICIDADE - Prenotado em 05/07/2023 sob o nº 58821. Procede-se a esta averbação para constar que, referente ao R-08 supra, foi apresentada e arquivada nesta serventia, a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, nº 34464908/2023**, expedida em 12/07/2023, válida até 08/01/2024, em nome de Karla Virginie Caliope Cavalcante; e, a **GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI nº 2023000157**, emitida em 18/01/2023, pago no valor de R\$ 10.600,00, sendo 2% sobre a avaliação de R\$ 530.000,00, conforme DAM nº 1229540, recolhido em 18/01/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio. EUSEBIO, 19 de julho de 2023. Eu,  _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //////////////////////////////////////

R. 10/17174 - **ALIENAÇÃO CAIXA** - Prenotado em 05/07/2023 sob o nº 58821. Nos termos do referido Instrumento que alude o **R-08** da presente matrícula, o imóvel objeto da mesma foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já acima qualificado(a)(s), com o escopo de garantia do financiamento por este concedido a(o)(s) devedor(a)(e)(s) fiduciante(s), **JARDEL CALIOPE CAVALCANTE**, e seu cônjuge **KARLA VIRGINIE CALIOPE CAVALCANTE**, já acima qualificado(a)(s), cujo valor do débito é de **R\$ 424.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, a ser reposto em **240** prestações mensais e sucessivas, sobre cuja importância correrão juros à taxa nominal de 9.7978% ao ano, e taxa efetiva de 10.2500% ao ano, sendo o valor do primeiro encargo **R\$ 5.293,67 (CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, com vencimento para **17/02/2023**. Foi constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) devedor(a)(e)(s) / fiduciante(s) possuidor(a)(e)(s) direto(a)(s) e a Caixa Econômica Federal possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Consta no contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação a(o)(s) devedor(a)(e)(s) fiduciante(s), e que para efeito de leilão, para fins do disposto no art. 24, inciso VI da Lei nº 9514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)**, tudo nos termos do instrumento supracitado. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.

MATRÍCULA: 17174

EUSÉBIO, 19 de julho de 2023. Eu, _____, O
OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 11/17174 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **30/12/2024** sob o n° **71594**. Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 554079/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 30/01/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que **foi realizado o procedimento de intimação do(a) (s) devedor(a) (s)/fiduciante(s)** do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) **KARLA VIRGINIE CALIOPE CAVALCANTE**, sido notificado(a)(s) na pessoa de seu devedor solidário, **JARDEL CALIOPE CAVALCANTE**, o(a) qual exarou sua nota de ciente e **JARDEL CALIOPE CAVALCANTE** sido notificado(a)(s) pessoalmente o(a) qual exarou sua nota de ciente, conforme Certidões de Notificação n°s 040511 e 040510, datadas de 18/03/2025, expedidas por esta serventia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Tendo decorrido na data de 15/04/2025, o prazo para pagamento, nos termos do art. 1.670 do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, não havendo purgação da mora nesta Serventia. **EUSÉBIO**, 22 de abril de 2025. Eu, Anto. Alberto O.S., O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 12/17174 - PENHORA - Prenotado em **07/07/2025** sob o n° **75883**. Nos termos do Ofício, n° COJUD/TRE/CE, datado de 24/06/2025, acompanhado de Decisão, assinada em 13/02/2025, expedido pela 95ª Zona Eleitoral comarca de Fortaleza, Ceará, extraídos dos autos da Execução Fiscal n° 0600120-97.2024.6.06.0059, procede-se a esta averbação para constar que **ficam penhorados os direitos do(s) devedor(es) fiduciante(s)**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. **EUSÉBIO**, 17 de julho de 2025. Eu, Anto. Alberto O.S., O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 13/17174 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em **18/08/2025** sob o n° **76854**. Procede-se a esta averbação, para constar que, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do(a)(s) credor(a)(e)(s) fiduciário(a)(s), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a)(s), nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, do(a)(s) fiduciário(a)(s), datado de 14/08/2025, e demais documentos apresentados e arquivados nesta serventia, visto realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora por parte do(a)(s)devedor(a)(es) fiduciante(s) **JARDEL CALIOPE CAVALCANTE e seu cônjuge KARLA VIRGINIE CALIOPE CAVALCANTE**, já acima qualificado(a)(s). Devendo o (a) credor(a)(es) fiduciário(a)(s) adquirente(s) promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97. **EUSÉBIO**, 02 de setembro de 2025. Eu, Anto. Alberto O.S., O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 14/17174 - PUBLICIDADE - Prenotado em **18/08/2025** sob o n° **76854**. Procede-se a esta averbação para constar que, referente a Av.13 supra, foi apresentada e arquivada nesta serventia, a **GUIA**

MATRÍCULA: 17174

DE INFORMAÇÕES DO ITBI nº 2025002452, emitida em 08/08/2025, pago o valor de R\$ 10.933,82, sendo equivalente à 2% do valor Total Avaliação de R\$ 546.690,98; conforme DAM nº 1490820, em 08/08/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio. EUSÉBIO, 02 de setembro de 2025. Eu, Anto. Alberto AS., O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // // // // // // // // // // //

CARTORIO FACUNDO - 2º OFÍCIO - EUSÉBIO/CE

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 17174 (CNM 019307.2.0017174-13), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé.

EUSÉBIO, 03 de setembro de 2025 as 16:41.

Assinado digitalmente
LEILIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, §4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20250818000024

Total de Emolumentos: R\$ 4.218,06

Total FERMOJU: R\$ 220,49

Total ISS: R\$ 210,91

Total FRMMP: R\$ 210,91

Total FAADEP: R\$ 210,91

Total Selos: R\$ 86,63

Valor Total: R\$ 5.157,91

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio: R\$ 546.690,98(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007013 / (1) 007018

(1) 007020 / (1) 007025

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº
ABR952850-J3Q9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13

Nº
ABS042063-M6W9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12

Nº
ABR769759-P8Q9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CLBCC-LL8ML-YUDYS-8QXUF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leiliane Ribeiro De Oliveira (CPF 036.002.063-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CLBCC-LL8ML-YUDYS-8QXUF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>